



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024

RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA
EMPRESA

PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA

(CNPJ: 00.446.039/0001-37)

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação fiscal e trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.446.039/0001-37 DUNS®: 912029654
Razão Social: PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: PROGRAF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/07/2024	Automática
Trabalhista (https://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Segunda da 18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO (documento Alteração Aprovada Junta 18ª.pdf), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente pregão é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de máquinas de ilhós e de corte e vinco e outros equipamentos inerentes para a continuidade das atividades da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

II – OBJETO SOCIETÁRIO

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objetivo social: Comércio e representação de: máquinas e materiais gráficos, impressoras off-set planas, rotativas e de formulários contínuos, equipamentos de informática, microfilmagem, reprografia, fotografia e matérias elétricos e eletrônicos, produtos gráficos, papeis, envelopes com e sem impressão, tintas, químicos, artefatos de plásticos, couro, vidros, alumínio, material de limpeza, expediente, escritório, artigos de papelaria, pintura, utensílios domésticos, material e equipamentos de encadernação, serviços gráficos, ferramentas, peças e reposição, prestação de serviços e mecânica em equipamentos gráficos e reprográficos.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar com a Administração Pública Federal.

Ademais, os sócios da empresa (Sr. PETRONIO ARRAES NUNES e Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES) não são servidores do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link:

https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp

2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.3.2 do edital, o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024 apresentado pela empresa **PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA** foi suficiente para comprovar a exigência de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta (R\$ 128.000,00), isto é, R\$ 12.800,00, nos termos da alínea “a.1”:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

FGIS a Recolher	347,38	311,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.279.075,34	1.349.517,77
Capital Social	266.000,00	266.000,00
Capital Integralizado	266.000,00	266.000,00
Reservas de Lucros	1.013.075,34	1.083.517,77
Reserva de Lucros a Realizar	1.013.075,34	1.083.517,77

Foi apresentada, também, CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, em 24/06/2024, certificando NADA CONSTAR contra a empresa **PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA**.

3. ME/EPP:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 7.3 do edital e o porte da empresa PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA ser ME/EPP, verificou-se, no Portal da Transparência do Governo Federal, que o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data de abertura do certame, **não extrapola** o limite máximo previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, isto é, 4.800.000,00.

Também foi verificado que o somatório dos contratos vigentes no ano-calendário de realização da licitação, até o dia anterior ao da data de abertura do certame, **não extrapola** o limite máximo previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise desta pregoeira, conclui-se que a empresa **PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº **90069/2024**.

Senado Federal, 28 de junho de 2024.

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira